

APROVADO

Autor: **DEPUTADA ALLINY SERRÃO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0153/26-AL**

Protocolo nº: Data: 01/06/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo Nunes Pereira.

Lido no Expediente	
da	<u>31^ª</u> Sessão Ordinária
Em	<u>02 / 06 / 26</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ALLINY SERRÃO



Projeto de Decreto Legislativo nº 0153 / 2026 - ALAP

**Concede o Título de Cidadão Amapaense
ao Senhor Leonardo Nunes Pereira.**

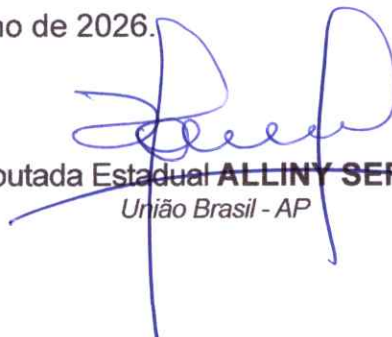
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **Leonardo Nunes Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A outorga do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de junho de 2026.


Deputada Estadual **ALLINY SERRÃO**
União Brasil - AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 6130/26

PROTOCOLO EM 01.06.26 HORÁRIO 14:48

Servidor responsável: Alom Dias
NOME DO SERVIDOR ASSEMBLEIA



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **Leonardo Nunes Pereira**, natural do município de Mineiros, no Estado de Goiás, que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, construiu uma história de dedicação, compromisso e relevantes contribuições ao desenvolvimento social e à saúde pública no Estado do Amapá.

Graduado em Enfermagem pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), iniciou sua atuação profissional com destaque na área de pesquisa em saúde, especialmente no controle de infecções hospitalares. No ano de 2011, fixou residência no Estado do Amapá, passando a contribuir diretamente com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em território amapaense.

Em seus primeiros anos no estado, exerceu suas atividades no arquipélago do Bailique, atuando como enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, onde desenvolveu trabalho de grande relevância social, levando assistência à saúde a populações historicamente vulneráveis e de difícil acesso, evidenciando sensibilidade, compromisso social e elevado espírito público.

Posteriormente, ingressou no serviço público por meio de concurso, consolidando sua carreira como servidor efetivo e acumulando mais de uma década de experiência na assistência e na gestão da saúde pública. Ao longo de sua trajetória, desempenhou funções estratégicas na atenção primária e na gestão do SUS, contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços ofertados à população.

Atualmente, exerce o cargo de Diretor do Centro de Referência em Doenças Tropicais (CRDT) e do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) do Estado do Amapá, posição na qual lidera ações de grande impacto na saúde pública, com destaque para o enfrentamento de doenças infectocontagiosas, o fortalecimento das políticas de prevenção e o cuidado humanizado aos usuários do sistema.

Sua atuação também se destaca na promoção da educação em saúde e na conscientização social, sendo presença ativa em meios de comunicação locais, onde contribui para o debate público sobre temas relevantes, como o tratamento de pessoas vivendo com HIV, campanhas epidemiológicas e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

No campo acadêmico, segue contribuindo com a produção de conhecimento científico, na condição de mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Amazônia (PROECE), vinculado à Universidade Federal do Amapá, desenvolvendo pesquisas voltadas à realidade amazônica e à qualificação da gestão em saúde.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ALLINY SERRÃO

Dessa forma, é inegável que o homenageado estabeleceu vínculos sólidos com o Estado do Amapá, dedicando sua vida profissional ao cuidado da população amapaense e contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Amapaense constitui justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, pela contribuição social e pelo compromisso com o desenvolvimento humano e a qualidade de vida no Estado do Amapá.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Macapá, 01 de junho de 2026.

Deputada Estadual **ALLINY SERRÃO**
União Brasil

Bibliografia Leonardo Nunes Pereira

Natural de Mineiros, Goiás, Leonardo Nunes Pereira é enfermeiro, gestor em saúde pública e pesquisador. Filho de uma técnica em enfermagem e de um fotógrafo, iniciou sua trajetória na área da saúde motivado pelo exemplo familiar. Em meados de 2011, mudou-se para o estado do Amapá em busca de novas oportunidades.

Sua formação acadêmica teve início no Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), em São Paulo, onde obteve o título de Bacharel em Enfermagem em 2010. Durante a graduação, destacou-se no desenvolvimento de pesquisas voltadas ao controle de infecções hospitalares, sendo autor do trabalho "Infecção do Trato Urinário Relacionada ao Cateter Vesical de Demora", apresentado no Fórum de Iniciação Científica e em congressos da área.

No início de sua trajetória no Amapá, trabalhou por dois anos no arquipélago do Bailique como enfermeiro da Estratégia Saúde da Família. Essa vivência permitiu-lhe atender e compreender de perto as iniquidades amazônicas, realizando um cuidado personalizado para aquela população. Posteriormente, em 2012, ingressou como servidor efetivo no serviço público por meio de aprovação em concurso na área da saúde.

No cenário profissional amapaense, acumulou mais de uma década de experiência na assistência e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre 2011 e 2022, atuou na atenção primária como enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF) pela Prefeitura Municipal de Macapá. Paralelamente, desde 2013, integra o quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá. Sua dedicação e capacidade técnica o conduziram à gestão de alta complexidade em saúde coletiva, ocupando atualmente o cargo de Diretor do Centro de Referência em Doenças Tropicais (CRDT) e do Serviço de Atendimento Especializado / Centro de Aconselhamento e Testagem (SAE/CTA) do estado.

Comprometido com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e com o acolhimento humanizado, tornou-se uma voz ativa na conscientização social e na divulgação em saúde. Tem expressiva atuação na mídia local por meio de entrevistas e programas de rádio e televisão, liderando debates públicos sobre temas sensíveis e urgentes, como o tratamento e acolhimento de pacientes com HIV, a expansão de turnos de atendimento especializado e campanhas de impacto epidemiológico, como o Janeiro Roxo.

Atualmente, expande sua atuação na docência e na pesquisa científica como mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Amazônia (PROECE), vinculado ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (Unifap/Ebserh). Sob a orientação do Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes, desenvolve sua dissertação com foco em suas principais áreas de atuação: a Enfermagem em Saúde Coletiva e a Gestão e Gerenciamento em Saúde, buscando soluções inovadoras aplicadas à realidade da saúde na região amazônica.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****LEITURA DA PROPOSIÇÃO**

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/26-AL ocorreu na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/06/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/26-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo Nunes Pereira.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 02/06/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/26-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo Nunes Pereira.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 08/06/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0275/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2026-AL

AUTORIA : Deputada Alliny Serrão

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense Senhor Leonardo Nunes Pereira.

RELATORIA : Deputada Edna Euzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2026-AL, de iniciativa do Deputado Jesus Pontes, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Amapaense** ao Senhor Leonardo Nunes Pereira., em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às contribuições prestadas ao desenvolvimento do Estado do Amapá.

A proposição foi regularmente protocolada, lida em expediente de Sessão Ordinária e encaminhada a esta Comissão para exame técnico, na forma do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nos termos do §1º do art. 36 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em tramitação.

A matéria vem instruída com justificativa detalhada e elementos descritivos da trajetória funcional do homenageado.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício

trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2026-AL encontra-se devidamente instruído com **justificativa e currículo do homenageado**, atendendo às exigências normativas.

Esta proposição se justifica em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e às contribuições prestadas ao desenvolvimento do Estado do Amapá pelo senhor Leonardo Nunes Pereira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo Nunes Pereira, natural do município de Mineiros, no Estado de Goiás, que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, construiu uma história de dedicação, compromisso e relevantes contribuições ao desenvolvimento social e à saúde pública no Estado do Amapá. Graduado em Enfermagem pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), iniciou sua atuação profissional com destaque na área de pesquisa em saúde, especialmente no controle de infecções hospitalares. No ano de 2011, fixou residência no Estado do Amapá, passando a contribuir diretamente com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em território amapaense.

Posteriormente, ingressou no serviço público por meio de concurso, consolidando sua carreira como servidor efetivo e acumulando mais de uma década de experiência na assistência e na gestão da saúde pública. Ao longo de sua trajetória, desempenhou funções estratégicas na atenção primária e na gestão do SUS, contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços ofertados à população.

a) Competência legislativa e iniciativa

A concessão de título honorífico configura matéria de competência privativa do Poder Legislativo, de natureza declaratória e simbólica, veiculada por meio de Decreto Legislativo, não implicando criação de despesa obrigatória, inovação administrativa ou interferência em atribuições do Poder Executivo.

A iniciativa parlamentar mostra-se, portanto, plenamente legítima e compatível com o sistema constitucional e com o ordenamento interno desta Casa.

b) Constitucionalidade e juridicidade

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, não se verifica vício de iniciativa, de competência ou de forma normativa. A espécie legislativa adotada — Decreto Legislativo — é adequada ao objeto da proposição.

Quanto à constitucionalidade material, a matéria não afronta princípios constitucionais, tampouco viola direitos ou garantias fundamentais, inserindo-se no campo das homenagens oficiais e do reconhecimento institucional de mérito.

No plano da juridicidade, o objeto é lícito, possível e determinado, estando suficientemente delimitado quanto à pessoa homenageada e à finalidade da honraria.

c) Técnica legislativa e redação normativa

A proposição apresenta boa técnica legislativa, com:

- ementa clara e objetiva;
- comando normativo preciso;
- estrutura adequada de artigos;
- cláusula de vigência compatível com a prática legislativa;
- linguagem formal e normativa apropriada.

Não se identificam impropriedades redacionais capazes de comprometer a compreensão ou a aplicação do texto.

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2026-AL, por estarem preenchidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

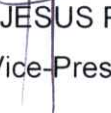


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 02 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 36ª S. Ordinária

DATA 30 / 06 /2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0275/2026 - CCJ-AL que aprova o PDL nº 0153/26-AL

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/26-AL

Autor: Deputada Alliny Serrão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Leonardo Nunes Pereira.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 12/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Senhor **LEONARDO
NUNES PEREIRA.**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

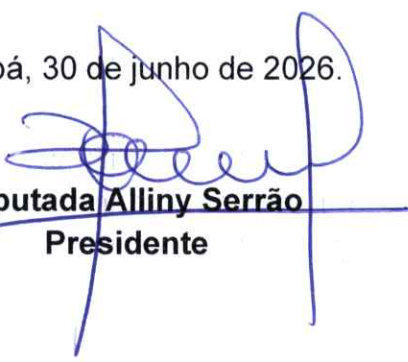
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A outorga do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.214, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luis Calandini de Azevedo” ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO**, e dá outras providências.

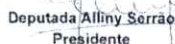
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luis Calandini de Azevedo” ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

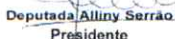
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A outorga do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Liliane Abreu

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

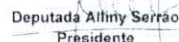
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, notadamente nas áreas jurídica, administrativa e no desenvolvimento político e social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.217, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, e dá outras providências.

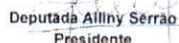
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/26-AL, que contém 17 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento